



Prefeitura Municipal de Sobral

C.G.C. 07.598.634/0001-37

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: 611-0522 (PABX)

Sobral - Ceará

LEI Nº 118/89

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Sobral ao Senhor Dr. José Neudo Rodrigues, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sobral ao Dr. José Neudo Rodrigues, natural de Guaraçiaba do Norte, exercendo desde 1987 às funções de Juiz Titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral, cumulando os cargos do Juizado de Menores, Diretor do Fórum Dr. José Sabóia, e Juiz Eleitoral da 24ª Zona, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de dezembro de 1989.


JOSÉ PARENTE PRADO

Prefeito Municipal